



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0741/2025

“Declara de utilidade pública a Associação Amigos da Segurança e Ordem Pública de Joinville/SC - AASOP e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’ para fazer constar nele o nome de tal entidade.”

Autor: Deputado Adilson Girardi

Relator: Deputado Matheus Cadorin

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 0741/2025, de autoria do Deputado Adilson Girardi, que objetiva declarar de utilidade pública estadual a Associação Amigos da Segurança e Ordem Pública de Joinville/SC – AASOP, com sede no Município de Joinville, promovendo a correspondente alteração do Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que consolida os atos normativos que concedem o título de utilidade pública estadual.

Conforme exposto na justificativa, a referida entidade desenvolve atividades voltadas ao apoio institucional às forças de segurança pública do Município de Joinville, promovendo iniciativas de cooperação, voluntariado e articulação da sociedade civil em favor da segurança e da cidadania.

O relatório de atividades apresentado demonstra a realização de diversas ações relevantes, incluindo apoio logístico e institucional às corporações policiais, aquisição de equipamentos, promoção de eventos técnicos e iniciativas voltadas à integração das forças de segurança, evidenciando atuação contínua e de relevante interesse social à comunidade.

A matéria foi lida no expediente do dia 13 de outubro de 2025, e encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça, em que fui designado relator, nos termos regimentais.

É o relatório.

II – VOTO

Compete à Comissão de Constituição e Justiça manifestar-se quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição, bem como ao atendimento dos requisitos previstos na Lei estadual nº 18.269, de 2021, que dispõe sobre a concessão e manutenção do Título de Utilidade Pública estadual.

Da análise da documentação apresentada e das finalidades institucionais da entidade, verifica-se que a Associação Amigos da Segurança e Ordem Pública de Joinville/SC – AASOP desenvolve atividades de relevante interesse social, voltadas ao fortalecimento de ações comunitárias relacionadas à segurança, ao voluntariado, à promoção da cidadania e à cooperação institucional.

Constata-se, ainda, que a entidade apresenta atuação comprovada e contínua no apoio a iniciativas que contribuem para o bem-estar da coletividade, atendendo aos requisitos legais previstos na Lei nº 18.269, de 2021.

No que se refere aos aspectos constitucionais e legais, a matéria não apresenta vícios de iniciativa ou afronta ao ordenamento jurídico, tratando-se de reconhecimento institucional de entidade que desenvolve atividades de interesse social no âmbito do Estado.

Dessa forma, não se vislumbram óbices de natureza constitucional ou legal à tramitação da matéria.

Ante o exposto, **voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0741/2025, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça.**

Sala das Comissões,

Deputado Matheus Cadorin
Relator



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Matheus Andreis Cadorin**, em 23/03/2026, às 09:28.
